**Data da Publicação:** 11/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1962 **Identificador do Ato:** #07614

## LEI N. 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

com base no art. 74 inciso III, alínea “c” da Lei n. 14.133/2021, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Administrativo e Gestão de Recursos Humanos aplicada à Administração Pública Municipal, bem como o acompanhamento e orientação aos dirigentes e servidores nas seguintes áreas: administrativa, trabalhista, constitucional, disciplinar e de gestão de pessoal, de forma a atender as normas legais vigentes, junto ao Município de Aral Moreira – MS.

Aral Moreira/MS, 06 de agosto de 2025.

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal